

2021 / 2023

# PLANO DE GESTÃO

DE RISCOS E INTEGRIDADE  
DA UFAM



## PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE DA UFAM

O Plano de Gestão de Riscos e Integridade da UFAM dispõe sobre a adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos e integridade da instituição, em apoio à boa governança e com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade, nos termos da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, do Decreto nº 9.203/2017, da Portaria CGU nº 057/2019 e da Resolução nº 039/2017 – CONSAD (Política de Gestão de Riscos da UFAM).

**2021 / 2023**

Dados Internacionais de Catalogação na publicação (CIP)  
Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas

U58 Universidade Federal do Amazonas.

Plano de Gestão de Riscos e Integridade da UFAM 2021-2023 /  
Universidade Federal do Amazonas. Kleomara Gomes Cerquinho,  
Joseane Batalha Pinto, André Carvalho Soares (Orgs.) – Manaus:  
UFAM, 2022.

50 p. : il.

Inclui Anexos e Apêndices

1 – Educação superior. 2 – Plano de gestão. 3 – Universidades e  
faculdades - Manuais, guias, etc.. I - Título. II - Universidade  
Federal do Amazonas. III. Cerquinho, Kleomara Gomes. IV. Pinto,  
Joseane Batalha, V. Soares, André Carvalho.

CDU – (378.1)

Ficha Catalográfica elaborada pelo Bibliotecário/Documentalista:  
Márcia Andréia Albuquerque de Moraes - CRB-11/780-AM

**REITOR**

*Sylvio Mário Puga Ferreira*

**VICE-REITORA**

*Therezinha de Jesus Pinto Fraxe*

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
- PROPLAN**

*Kleomara Gomes Cerquinho*

**DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAÇÃO E PROCESSOS INSTITUCIONAIS  
- DEPI**

*André Carvalho Soares*

*Joseane Batalha Pinto*

*Luzia Neta Albuquerque Chaves*

*Pedro José Vieira Archanjo*

**COLABORADORES**

*Ana Maria Maia Bezerra*

*Érica Priscila de Carvalho Lima*

*Fernanda Negreiros Assunção*

**COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, GESTÃO DE RISCOS E  
CONTROLES**

*I – Presidência*

*Sylvio Mário Puga Ferreira – Reitor*

*Therezinha de Jesus Pinto Fraxe – Vice-Reitora*

*II - Membros**Kleomara Gomes Cerquinho - Pró-Reitora/PROPLAN**Selma Suely Baçal de Oliveira - Pró-Reitora/PROPESP**Ângela Neves Bulbol de Lima - Pró-Reitora/PROADM**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Pró-Reitora/PROGESP**Almir Oliveira de Menezes - Pró-Reitor/PROEXT**Tanara Lauschner - Pró-Reitora/PROTEC**David Lopes Neto - Pró-Reitor/PROEG***COMISSÃO DE GESTÃO DE RISCOS***I - Presidente**Joseane Batalha Pinto - PROPLAN**II - Membros**Luzia Neta Albuquerque Chaves - PROPLAN**Jecelane Janete de Albuquerque Ferreira - PROGESP**Caroline de Oliveira Collyer - PROEG**Jamal da Silva Chaar - PROPESP**Genilce Ferreira Oliveira - PROEXT**Adriana Paula Maia de Souza - PROADM**Genilson Pereira Santana – PROTEC**Maria das Graças da Silva Souza – CTIC**Celso José Lopes Mugarte - PCU*

*III - Suplentes**Jane Maria Castro Guidão – PROPLAN**Rayanne Pacheco da Costa - PROGESP**Ormail Otero Gonçalves - PROEG**Maria Rita Santos da Silva - PROPESP**Josafá da Silva Lima - PROEXT**Emanuelle Caroline Alves - PROADM**Rafael Ivan Freire Meneghini – PROTEC**Miguel Paiva Teixeira – CTIC**Simone Emmanuelle de Azevedo César – PCU***GESTORES DE ÁREA***Josemar Gurgel da Costa - CCA**Marcos Araújo Silva - AC**Tasso Ricarte Martins - ASCOM**Laiana Carvalho dos Santos - ARII***GESTORES DE RISCOS***Alessandra Santos Taveira Medrado - PROPLAN**Herbett Segundo Rodrigues - PROPLAN**Tatiane de Souza Silva - PROPLAN**Joseane Batalha Pinto - PROPLAN**Osmarino Pereira de Souza - PROPLAN**Gabrielle Fernandes Marinho Gonçalves - PROPLAN**Jorge Yoshio Kanda - PROPLAN*

*Moisés Alves dos Santos Filho - PROGESP*

*Monica Cristina Barbosa Pereira – PROGESP (Até Julho/2021)*

*Ronaldo Vitoriano Bastos - PROGESP*

*Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro - PROGESP*

*Izaura Maria da Silva Jardim – PROEG*

*Lisângela Coutinho Gomes – PROEG (Até Julho/2021)*

*Raimunda Monteiro Sabóia - PROEG*

*Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira - PROEG*

*Estrela Dinamar Vinente Santarém - PROEG*

*Luana Souza de Andrade - PROPESP*

*Olavo Júnior Marques Rodrigues - PROPESP*

*Márcia Pires de Souza - PROPESP*

*Almir Oliveira de Menezes - PROEXT*

*Cláudia Guerra Monteiro - PROEXT*

*Maria de Nazaré de Lima Ramos - PROEXT*

*Guaraciaba de Menezes Tupinambá Júnior - PROEXT*

*Paulo Ariston de Almeida Ramos – PROEXT (Até Julho/2021)*

*Angélica Aguiar Costa Lima - PROADM*

*Emanuelle Caroline Alves - PROADM*

*Adriano Varela Taveira - PROADM*

*Ana Carolina Nascimento e Araújo - PROADM*

*Leony Ribeiro Alves - PROADM*

*Amarildo Araújo da Mata - PROADM*

*Maria Couto Marques – PROTEC (Até Julho/2021)*

*Rafael Ivan Freire Meneghini - PROTEC*

*Miguel Paiva Teixeira - CTIC*

*Oldemar Diony Marinho Pereira Junior - CTIC*

*Gerson Barreiros da Silva - CTIC*

*Marcelo da Costa Cruz - CTIC*

*Manassés Ibernon Maia - PCU*

*Elton de Jesus Thomaz - PCU*

*Paulo Artur Nery Dias - PCU*

*Silvana Heloísa Ferreira Cruz - CCA*

*Alaiana Ainara dos Santos Cavalcante - AC*

*Letícia Giovana Lima Santana - ASCOM*

*Jessé Wendell de Araújo Magalhães Sousa - ARII*

## **PROJETO GRÁFICO - DESIGN/UFAM**

*Alice Cunha de Araújo*

*Luany Prata dos Santos*

*Luiza de Oliveira Simão*

*Mariana Chã da Silva*



**Organizadores:**

*Kleomara Gomes Cerquinho*

*Joseane Batalha Pinto*

*André Carvalho Soares*

**Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

*Av. Rodrigo Otávio nº 6.200 - Prédio Administrativo*

*Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro Coroadó*

*Manaus (AM) – CEP: 69077-000*

*Fone: (0xx92) 3305-4000 Ramal 2000*

*Site: [www.proplan.ufam.edu.br](http://www.proplan.ufam.edu.br)*

*E-mail: [proplan@ufam.edu.br](mailto:proplan@ufam.edu.br)*

**Departamento de Estruturação e Processos Institucionais**

*Fone: (0xx92) 3305-1181 Ramal 2033*

*E-mail: [prolandepi@ufam.edu.br](mailto:prolandepi@ufam.edu.br)*

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

AC – Arquivo Central

ARII – Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Art. – Artigo

ASCOM – Assessoria de Comunicação Social

CCA – Centro de Ciências do Ambiente

CGU – Controladoria-Geral da União

CI – Controle Interno

CONSAD – Conselho de Administração

CPL – Comissão Permanente de Licitação

CPPAD – Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares

CTIC – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação

DECC – Departamento de Contratos e Convênios

DEMAT – Departamento de Material

DEPI – Departamento de Estruturação e Processos Institucionais

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

FES – Faculdade de Estudos Sociais

FOFA – Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças

GRis – Gestão de Riscos

GR – Gabinete do Reitor

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

IN – Instrução Normativa

MP – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MEC – Ministério da Educação

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PROADM – Pró-Reitoria de Administração e Finanças

PROEG – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PROEXT – Pró-Reitoria de Extensão

PROGESP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROPESP – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PROTEC – Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica

TCU – Tribunal de Contas da União

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

UGI – Unidade Gestora de Integridade

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1. Missão, visão e valores da UFAM	17
Figura 2. Matriz de responsabilidades do PDI UFAM 2016 -2025	18
Figura 3. Gestão de Riscos da UFAM 2016 a 2020	19
Figura 4. Competências da Gestão de Riscos da UFAM	20
Figura 5. Principais conceitos	21
Figura 6. Etapas da operacionalização da Gestão de Riscos da UFAM	22
Figura 7. Matriz FOFA	23
Figura 8. Escalas para a probabilidade e impacto	25
Figura 9. Cálculo do risco inerente	25
Figura 10. Matriz de Riscos	26
Figura 11. Intervalos de classificação dos níveis de riscos	27
Figura 12. Priorização dos riscos	27
Figura 13. Grau de implementação dos controles internos	29
Figura 14. Cálculo do risco residual	29
Figura 15. Operacionalização da GRis	32
Figura 16. Amostra de riscos (1)	33
Figura 17. Amostra de riscos (2)	34
Figura 18. Painel de Riscos da UFAM (1)	35
Figura 19. Painel de Riscos da UFAM (2)	36
Figura 20. Painel de Riscos da UFAM (3)	36

Figura 21. Atuação das Instâncias de Integridade da UFAM	38
Figura 22. Instâncias de Integridade da UFAM (1)	39
Figura 23. Instâncias de Integridade da UFAM (2)	40
Figura 24. Plano de Integridade da UFAM	41

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Matriz FOFA do PDI-UFAM (adaptada)	30
--	----

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	14
2. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS .....	15
3. PDI E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....	16
4. A GESTÃO DE RISCOS NA UFAM.....	19
4.1. Competências e responsabilidades .....	20
4.2. Definições básicas .....	21
4.3. Metodologia e operacionalização da GRis UFAM .....	21
4.3.1. Etapa 01: Estabelecimento do Contexto.....	23
4.3.2. Etapa 02: Mapeamento dos Processos.....	24
4.3.3. Etapa 03: Identificação dos Riscos.....	24
4.3.4. Etapa 04: Análise dos Riscos .....	24
4.3.5. Etapa 05: Avaliação dos Riscos .....	24
4.3.6. Etapa 06: Priorização dos Riscos .....	27
4.3.7. Etapa 07: Tratamento dos Riscos .....	28
4.3.8. Etapas 08 e 09: Monitoramento e Comunicação.....	29
4.4. Contextos Interno e Externo.....	29
4.5. Mapeamento dos riscos da UFAM.....	31
4.5.1. Amostra dos riscos mapeados .....	32
4.5.2. Painel de riscos da UFAM .....	35
5. PROGRAMA DE INTEGRIDADE.....	37
5.1. Instâncias de Integridade.....	37
5.2. Plano de Integridade da UFAM .....	41
6. CONCLUSÃO .....	42
REFERÊNCIAS .....	43
APÊNDICE 1 - MATRIZES DE RISCOS RESIDUAIS.....	44
ANEXO 1 – RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO.....	50

## 1. APRESENTAÇÃO

O empenho contínuo através das boas práticas de gestão e governança no serviço público deve instigar manifestações articuladas em consonância com os interesses da sociedade. O presente Plano de Gestão de Riscos e Integridade da UFAM consiste em um processo fundamentado e extensivo que tem como propósito fornecer razoável certeza ao alcance dos objetivos estratégicos da organização, além de estabelecer um conjunto de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, penalização e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades, desvios éticos e de conduta.

A legislação básica que providencia a efetivação de programas de integridade na administração pública tem origem no Decreto nº 9.203/2017, o qual ordena sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Os direcionamentos para sua estruturação são postos na Portaria CGU nº 1.089/2018, posteriormente alterada pela Portaria CGU nº 57/2019. Destaca-se ainda a IN Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016 que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.

A pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) teve impacto em toda sociedade. No serviço público não foi diferente, houve a necessidade de adaptações na rotina de trabalho e na sequência de atividades realizadas pela Administração Pública frente aos desafios de uma nova realidade. Então, dentro desse novo contexto, a UFAM adotou novos procedimentos e protocolos. O isolamento social, essencial para evitar um contágio maior, colocou as unidades administrativas em *home office*.

Diante do quadro supracitado, algumas estratégias administrativas foram adotadas pela PROPLAN, visando otimizar suas demandas, em observância às exigências da legislação sobre as questões de Integridade Pública. Dentre as referidas estratégias, foi unificado o Plano de Gestão de Riscos (previsto para 2021) com o Plano de Integridade (previsto inicialmente para 2020). Além das mudanças nos processos administrativos decorrentes da pandemia que alteraram muitos planejamentos, três aspectos foram fundamentais para esta unificação: 1) Pontos em comum da Gestão de Riscos e Programa de Integridade relativos à política de Governança da Administração Pública; 2) A mesma metodologia, com base em reuniões com as unidades/Instâncias para orientação e recebimento de demandas; 3) O **Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles** – É o mesmo para as duas atividades – **Riscos e Integridade**, tendo como objetivo adotar medidas para a sistematização

de práticas relacionadas à governança, integridade, gestão de riscos e controles, com vistas a evitar atos de fraudes e corrupção e riscos que comprometam o alcance dos objetivos institucionais previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Amazonas – PDI/UFAM.

A Gestão de Riscos e o Programa de Integridade fazem parte de um processo estruturado e abrangente que deve ser adicionado aos procedimentos institucionais, bem como à própria cultura da organização, reduzindo impactos e/ou probabilidades de possíveis eventos que possam ocorrer e que afetem e prejudiquem seus objetivos institucionais e sua finalidade pública.

## 2. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Em 1909 surgiu a primeira Universidade do país, a Escola Universitária Livre de Manaus, criada por inspiração do Tenente-Coronel do Clube da Guarda Nacional do Amazonas, Joaquim Eulálio Gomes da Silva Chaves. Desde então, passados vários anos e vários processos de criações e reformulações da Universidade e, embora tenha sido criada pela Lei Federal nº 4.069-A, de 12 de junho de 1962, a Universidade do Amazonas instalou-se três anos depois, em 17 de janeiro de 1965, 39 anos após a desativação da Universidade de Manaus. A partir da promulgação da Lei nº 10.468, de 20 de junho de 2002 passou a denominar-se Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

A finalidade e competências institucionais da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) estão declaradas no Capítulo I, Art. 4º de seu Estatuto que assim estabelece:

Art. 4º – A Universidade tem por finalidade cultivar o saber em todos os campos do conhecimento puro e aplicado, cumprindo-lhe, para tanto:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do pensamento reflexivo, sem discriminação de qualquer natureza;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade, e colaborar na sua formação contínua;
- III. promover a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, assim como a criação e a difusão da cultura, melhorando, desse modo, o entendimento do ser humano sobre o meio em que vive;
- IV. manter, a partir da preocupação com a realidade amazônica, compromisso com os povos indígenas, reconhecendo a dívida histórica da sociedade brasileira e construindo possibilidades concretas para sua inserção plena na vida universitária e no exercício da cidadania;
- V. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;



- VI. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que forem sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do saber de cada geração;
- VII. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e os da região amazônica, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VIII. promover uma extensão aberta à população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da cultura e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

Com base nos fundamentos supracitados, a UFAM constituiu ao longo de sua existência um conjunto de regramentos de convívio entre as suas unidades, baseado no respeito à diversidade e à autonomia acadêmica. Isso se evidencia a partir de um sólido conjunto de resoluções internas que disciplinam as diversas matérias inerentes a aspectos da vida acadêmica e administrativa da instituição, elaborados com base na observância de padrões de qualidade.

Para cumprir o seu objetivo de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, a UFAM atua nas seguintes áreas de conhecimento: a) Ciências Agrárias; b) Ciências Biológicas e da Saúde; c) Ciências Exatas e da Terra; d) Ciências Humanas, Letras e Artes; e) Ciências Jurídicas; f) Ciências Sociais e Aplicadas, e g) Engenharias. As áreas de atuação acadêmica estão distribuídas em 23 (vinte e três) unidades acadêmicas, em 06 (seis) campi.

### 3. PDI E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Atualmente, as instituições públicas, além de terem assumido novos papéis que, até então, não os tinham em seus escopos, precisam ter a maior certeza possível em entregar resultados para a sociedade. O planejamento, como ferramenta de gestão, auxilia as instituições no sentido de norteá-las e de delimitar estratégias e caminhos que as mesmas devem seguir para alcançar tais resultados e objetivos.

Um dos níveis existentes de planejamento, o planejamento estratégico ocupa-se em prever e indicar macroações e metodologias, considerando a organização como um todo, para alcançar seus objetivos e metas. Ainda, segundo Chiavenato (2003), o planejamento estratégico está relacionado com os objetivos estratégicos em curto, médio e longo prazo que afetam a direção ou viabilidade da empresa. No planejamento estratégico é comum, também, a presença de norteadores os quais a organização deseja alcançar, além da própria razão de criação e de ser da mesma: a missão. Presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional

(PDI), esses aspectos relacionados à UFAM (missão, visão e valores) são os representados na Figura 01:

Figura 1 – Missão, visão e valores da UFAM



Fonte: Elaboração própria, 2021.

O planejamento nas universidades é representado pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), importante ferramenta de auxílio para as IFES, que subsidia o desenvolvimento do planejamento institucional dessas organizações (MIZAEL et al, 2013). Conforme consta no PDI da UFAM:

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) foi revisado para os próximos dez anos (2016 a 2025) em atenção às recomendações do Ministério da Educação (MEC) e, também, pela convicção de ser um instrumento estratégico de gestão essencial para a evolução da Universidade. Para tanto, apresenta-se como instrumento orientador das ações

futuras e aferidor de qualidade da gestão, servindo, assim, como substrato para a avaliação institucional, além de representar um compromisso entre a Instituição, o MEC, a comunidade universitária e o restante da sociedade (UFAM, 2015, p.27).

O PDI está estruturado em 10 vetores que representam grandes áreas de agrupamento dos objetivos que a Universidade deve alcançar. Para cada vetor existe um ou mais responsáveis, e em alguns vetores há também os corresponsáveis por objetivos específicos, de acordo com suas competências. A matriz de responsabilidades do PDI da UFAM foi sintetizada na Figura 2:

Figura 2 – Matriz de responsabilidades do PDI UFAM 2016-2025

Vetor do DPI	Responsável	Corresponsável*
1. Ensino de Graduação	PROEG	ARII PROGESP
2. Pesquisa e Pós-Graduação	PROPESP ARII	
3. Extensão	PROEXT	
4. Inovação	PROTEC	
5. Assistência Estudantil	PROGESP	
6. Gestão de Pessoas	PROGESP	
7. Planejamento e Gestão	PROPLAN	PROADM AC PROEG
8. Infraestrutura e TI	PCU CTIC	
9. Comunicação	ASCOM	
10. Ambiente e Sustentabilidade	CCA	

\*corresponsável em objetivos específicos alinhados com suas competências

Fonte: Elaboração própria, 2021.

Portanto, como ferramenta de planejamento estratégico da Universidade, o PDI, além

de seus inúmeros componentes, expressa os objetivos que a instituição almeja alcançar e é justamente sobre os objetivos que se delimitam os eventos que podem ocorrer dificultando o alcance dos mesmos. Tais eventos são os riscos.

#### 4. A GESTÃO DE RISCOS NA UFAM

Com mandamento expresso na IN Conjunta nº 01/2016 – MP/CGU, os órgãos e entidades públicas tiveram que elaborar uma Política de Gestão de Riscos que expressasse diretrizes, princípios e objetivos organizacionais, competências e responsabilidades acerca do processo de gestão de riscos.

Por meio da Resolução nº 039/2017 do Conselho de Administração (CONSAD), houve a aprovação da Política de Gestão de Riscos da UFAM a qual encontra-se em processo de atualização. Em decorrência da Política foram compostos o Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles e a Comissão de Gestão de Riscos da UFAM com atribuições próprias no processo da Gestão de Riscos na UFAM.

Em 2019 foi aprovado, através da Resolução nº 031/2019 – CONSAD, o Plano de Gestão de Riscos 2019-2020. E o ano de 2020 foi dedicado para o monitoramento e comunicação dos riscos mapeados.

A Figura 3 mostra a linha do tempo do processo de Gestão de Riscos na UFAM. O presente ano, 2021, está sendo dedicado para a atualização do levantamento de riscos para vigência 2021 a 2023, ano em que haverá novamente um ciclo de revisão.

Figura 3 – Gestão de Riscos da UFAM 2016 a 2020



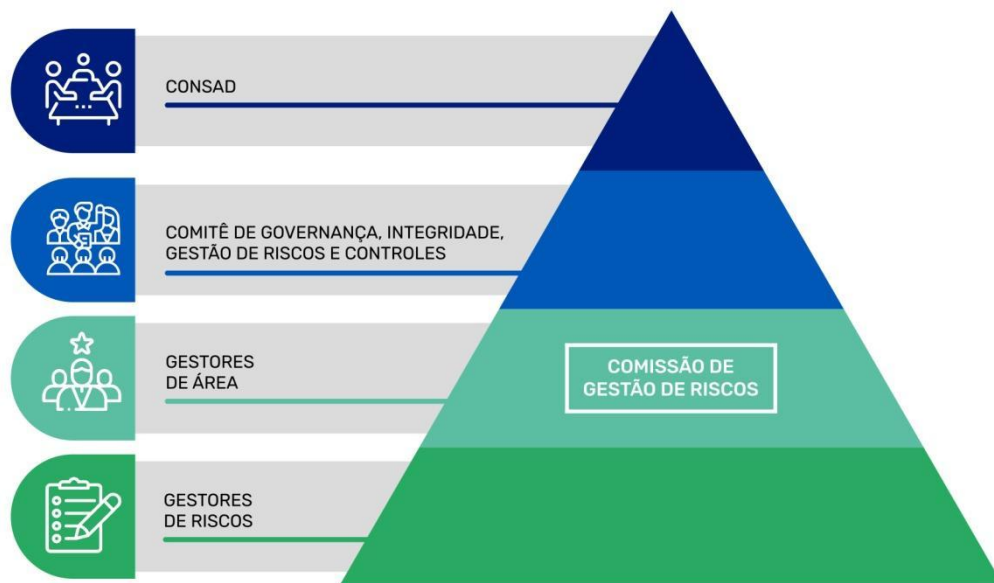
Fonte: Elaboração própria, 2020.

#### 4.1. Competências e responsabilidades

A Resolução nº 039/2017 - CONSAD em seu Capítulo V - Das Competências e Responsabilidade expõe as instâncias responsáveis pelo Sistema de Gestão de Riscos da UFAM (GRis), bem como suas responsabilidades. Posteriormente, através da Portaria GR nº 674, de 20 de fevereiro de 2019, o Comitê passou a ser denominado Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles, com o objetivo de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança, integridade, gestão de riscos e controles, com vistas a evitar atos de fraudes e corrupção e riscos que comprometam o alcance dos objetivos institucionais previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Amazonas — PDI/UFAM.

Na Figura 4 demonstra-se a hierarquia das competências da Gestão de Riscos da UFAM:

Figura 4 – Competências da Gestão de Riscos da UFAM



Fonte: Elaboração própria, 2021.



## 4.2. Definições básicas

A Política de Gestão de Riscos foi instituída na UFAM por meio da Resolução nº 039/2017 - CONSAD em 11 de dezembro de 2017. A resolução destaca importantes conceitos que cabe aqui explanar para entendimento acerca dos próximos tópicos deste Plano. Dentre os conceitos importantes da resolução, destacam-se (Figura 5):

Figura 5 – Principais conceitos



Fonte: Elaboração própria, 2021.

## 4.3. Metodologia e operacionalização da GRis UFAM

Devido à pandemia do novo Coronavírus, as reuniões realizadas com os participantes do processo de Gestão de Riscos da UFAM foram realizadas de maneira remota.

Em tais oportunidades, a planilha de levantamento de riscos foi apresentada para que os participantes as revisassem e as atualizassem caso tenha havido a percepção no surgimento de novos riscos, ou os controles internos existentes estejam se mostrando insatisfatórios, ou ainda para a proposição de novos controles, etc. Seguindo a Política de Gestão de Riscos, a operacionalização segue as etapas ilustradas na Figura 6:

Figura 6 – Etapas da operacionalização da Gestão de Riscos da UFAM



Fonte: Elaboração própria, 2021.

A operacionalização apresentada na figura anterior demonstra todo o processo em que a Gestão de Riscos (GRis) acontece na UFAM, com suas respectivas etapas. Notam-se as etapas “Monitoramento” e “Comunicação” que, por suas próprias naturezas, devem ser vistas ciclicamente e em cada processo das demais etapas, alimentando assim o processo como um todo.

#### 4.3.1. Etapa 01: Estabelecimento do Contexto

Várias ferramentas de gestão são utilizadas para determinar um diagnóstico sistêmico das organizações, representando assim fatores que podem influenciá-las no alcance de seus objetivos.

Como metodologia para aplicação da etapa 01 da operacionalização da Gestão de Riscos na UFAM, utilizou-se a matriz “FOFA” (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) a qual demonstra aspectos internos positivos e negativos, bem como também os aspectos externos que podem prejudicar ou auxiliar a instituição no alcance de seus objetivos. A matriz pode ser graficamente apresentada como na Figura 7:

Figura 7 – Matriz FOFA



Fonte: Elaboração própria, 2021.



#### **4.3.2. Etapa 02: Mapeamento dos Processos**

Os processos, além dos próprios objetivos, podem ser usados como parâmetros que as organizações desejam satisfazê-los, agregando valor aos mesmos e assim entregando, cada vez mais, produtos e serviços de qualidade aos usuários. A UFAM também utilizou-se dessa ferramenta, especialmente para responsáveis que não tinham, expressamente, objetivos previstos no PDI.

#### **4.3.3. Etapa 03: Identificação dos Riscos**

Essa etapa refere-se ao próprio trabalho direto dos responsáveis que analisaram seus objetivos, ou processos, e identificaram os eventos que, se ocorrerem, podem prejudicá-los.

#### **4.3.4. Etapa 04: Análise dos Riscos**

Após a realização da identificação dos riscos, os responsáveis realizaram a análise dos mesmos, propriamente dita, na qual, além de outros fatores, foram apontadas as causas e consequências dos riscos.

#### **4.3.5. Etapa 05: Avaliação dos Riscos**

Conforme a Resolução nº 039/2017 – CONSAD, os riscos são avaliados em termos de probabilidade de sua ocorrência e seu impacto gerado. Conforme a repercussão que cada um desses fatores representar nos objetivos/processos são aplicados pesos para definir esses parâmetros em uma escala (baixo, médio, alto). As escalas estão ilustradas na Figura 8:

Figura 8 – Escalas para a probabilidade e impacto

Escalas da probabilidade		Escalas da Impacto	
Probabilidade	Escala (Peso)	Impacto	Escala (Peso)
Baixa	1	Baixo	1
Média	2	Médio	2
Alta	3	Alto	3

Fonte: Elaboração própria, 2021.

Com o resultado da análise do impacto pela probabilidade dos riscos pode-se definir o risco inerente que é o risco em sua essência, sem controle interno algum utilizado para tratá-lo a partir da multiplicação dos parâmetros probabilidade e impacto, conforme mostra a figura 9.

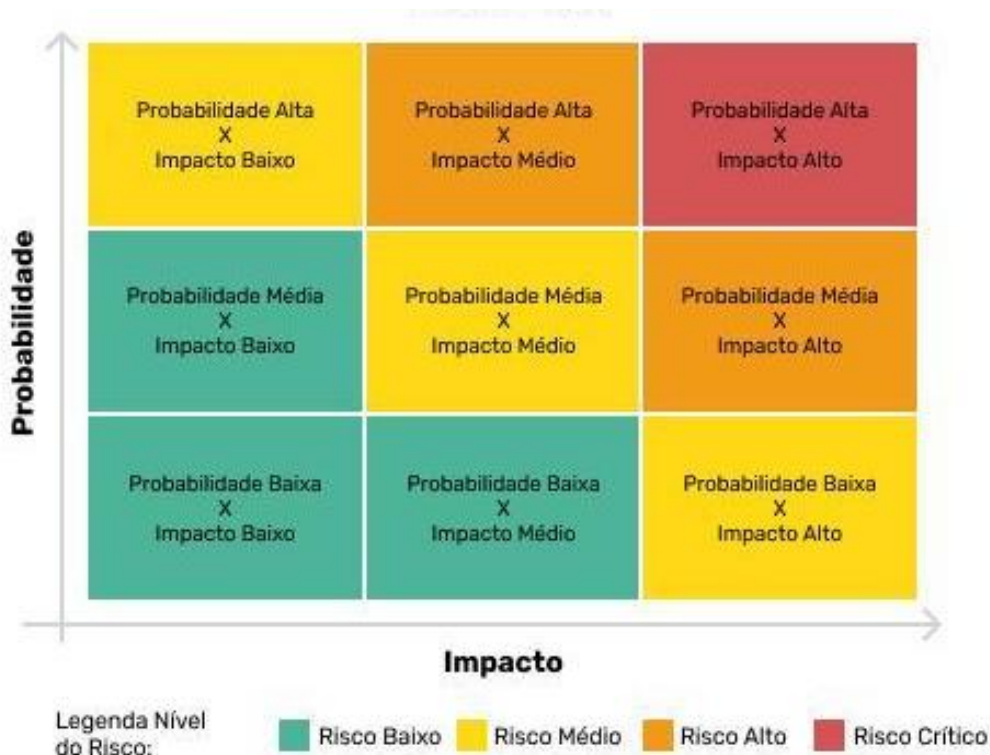
Figura 9 – Cálculo do risco inerente



Fonte: Elaboração própria, 2021.

Os riscos identificados podem ser representados e categorizados em uma matriz de riscos, que facilita a visualização de suas magnitudes, como demonstrado na Figura 10.

Figura 10 – Matriz de riscos



Fonte: Elaboração própria, 2021.

Os intervalos dos riscos (baixo, médio, alto e crítico) são calculados pela multiplicação dos pesos de cada parâmetro: impacto x probabilidade. Por exemplo: um risco que tenha um nível de probabilidade de ocorrência muito alta terá atribuído para esse parâmetro o peso “3”. Se seu impacto, quando ocorrer, prejudicar consideravelmente o alcance do objetivo relacionado, logo o peso para o impacto será “3”. Multiplicando os parâmetros, tem-se o resultado “9” que se encaixa no intervalo do nível “crítico”. O intervalo e os níveis de riscos estão representados na Figura 11.

Figura 11 – Intervalos de classificação dos níveis de riscos

Nível de Risco		Intervalo
	Baixo	0 - 2
	Médio	2,1 - 4
	Alto	4,1 - 6
	Crítico	6,1 - 9

Fonte: Elaboração própria, 2021.

#### 4.3.6. Etapa 06: Priorização dos Riscos

Conhecido o nível dos riscos, os responsáveis têm as opções “Não Urgente”, “Pouco Urgente”, “Urgência” e “Emergência” para definir a prioridade no tratamento dos mesmos. Quanto maior o nível do risco, maior será a urgência em tratá-lo. A Figura 12 apresenta uma correspondência que pode ser seguida na priorização dos riscos.

Figura 12 – Priorização dos riscos

Nível de Risco	Nível de Prioridade	Situação
Crítico	1	Emergência
Alto	2	Urgência
Médio	3	Pouco Urgente
Baixo	4	Não Urgente

Fonte: Elaboração própria, 2021.

#### 4.3.7. Etapa 07: Tratamento dos Riscos

Conforme o art. 8º da Resolução nº 039/2017 - CONSAD:

**Art. 8º** - O tipo de tratamento a ser adotado para cada risco será definido pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, que seguirá a seguinte categorização:

**I. Evitar:** decidir não iniciar ou descontinuar o objetivo ou a atividade que dá origem ao risco;

**II. Mitigar:** reduzir o risco diminuindo sua probabilidade de ocorrência ou minimizando suas consequências;

**III. Compartilhar:** transferir ou compartilhar o risco a outra parte;

**IV. Aceitar:** por uma escolha consciente.

No trecho destacado da Resolução notam-se os tipos de tratamentos previstos para cada risco, conforme análise dos responsáveis. No tratamento dos riscos, têm-se os controles internos que são as medidas usadas pelos responsáveis pelos riscos para mitigá-los.

No processo de Gestão de Riscos na UFAM, cada responsável analisa o grau de implementação dos controles internos utilizados usando como referência a tabela representada na Figura 13:

Figura 13 – Grau de implementação dos controles internos

Análise e Avaliação dos Controles Internos implantados	Grau de Implementação	Escala
Controles Ruins ou Inexistentes	Ruim/ Inexistente	1
Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas ainda apresentam má estruturação em seu desenho ou está mal implementado.	Regular	0,7
Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	Bom	0,4
Controles implementados podem ser considerados a "melhor prática", mitigando todos ou a grande maioria dos aspectos relevantes do risco.	Muito Bom	0,1

Fonte: Elaboração própria, 2021.

Com o grau de implementação do controle apontado, pode-se calcular o chamado “risco residual”, que é o nível do risco após a adoção das medidas de tratamento (controles internos). Após essa análise, poderá ser verificado se realmente os controles internos adotados são efetivos em tratar os riscos. A Figura 14 mostra o cálculo do risco residual.

Figura 14 – Cálculo do risco residual



Fonte: Elaboração própria, 2021.

#### 4.3.8. Etapas 08 e 09: Monitoramento e Comunicação

Etapas que devem ser analisadas continuamente, a cada novo evento que possa ocorrer e ter repercussão no processo de Gestão de Riscos. O monitoramento deve ser constante para corrigir eventuais desvios e a comunicação deve ser sempre ágil e aberta para todos terem ciência no processo e em seus fatos.

#### 4.4. Contextos Interno e Externo

A UFAM tem seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2025) que é o macro documento que norteia toda a direção que a universidade deve seguir com o intuito de alcançar seus objetivos. Durante a elaboração do PDI, foram identificados alguns fatores internos como pontos fortes e fracos da instituição, bem como fatores externos (oportunidades e ameaças) que estão no macroambiente no qual a Universidade se insere.

A matriz FOFA desenvolvida à época da construção do PDI 2016-2025 está representada no Quadro 1:

Quadro 1 – Matriz FOFA do PDI-UFAM (adaptada)

	<b>Forças</b>	<b>Fraquezas</b>
<b>Contexto Interno</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Localização privilegiada e alta potencialidade em biodiversidade.</li> <li>2. Qualidade na formação profissional de recursos humanos para atender as demandas do estado.</li> <li>3. Capacidade de desenvolvimento de alta tecnologia (<i>hardware</i> e <i>software</i>).</li> <li>4. Boa infraestrutura de instalações de prédios e laboratórios.</li> <li>5. Tradição, reputação e credibilidade da marca UFAM.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Infraestrutura insuficiente (Elétrica, Telecomunicações, água, esgoto).</li> <li>2. Inexistência de Política de Comunicação Interna e Externa, bem como de Pertencimento.</li> <li>3. Deficiências no aperfeiçoamento dos processos, atividades e fluxos de trabalho.</li> <li>4. Processos decisórios morosos e baixa capacidade de implantação de ações e projetos.</li> <li>5. Carência de pessoal TAE (Técnico-Administrativo em Educação) com capacitação e dimensionamento inadequado da força de trabalho.</li> </ol>
<b>Contexto Externo</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Divulgar melhor a UFAM para o mundo através de ações coordenadas e de projetos específicos para alcançar maior número de parcerias internacionais.</li> <li>2. Ampliar o número de artigos e pesquisas produzidas internamente para melhorar o posicionamento da UFAM no mundo.</li> <li>3. Desenvolver capacidades para ampliar o reconhecimento da Universidade nos rankings em geral.</li> <li>4. Explorar melhor as lideranças políticas regionais em benefício da UFAM.</li> <li>5. Melhorar os programas curriculares para concorrer no mercado regional.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ambiente Universitário mundial complexo, diversificado e com grande influência na sociedade local.</li> <li>2. Forte concorrência pela qualidade do ensino, com as outras Universidades da Amazônia, seja pública ou privada.</li> <li>3. Grande oferta de bolsas (ensino, gratuito) para estudantes nacionais em instituições privadas.</li> <li>4. Desigualdade de recursos para Pesquisa e Inovação.</li> <li>5. Limitações Orçamentárias em geral.</li> </ol>
	<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>

Fonte: Elaboração própria, 2021.



De acordo com a Etapa 01 (Estabelecimento do Contexto) da Política de Gestão de Riscos da UFAM, os objetivos identificados no PDI devem levar em conta em suas análises os contextos interno e externo da organização. Além disso, deve também servir de base para análise dos macroprocessos construídos e mapeados (etapa seguinte). Essas 02 (duas) etapas iniciais da Resolução nº 039/2017 - CONSAD significam que os objetivos e os macroprocessos devem ser observados nas análises contextuais da UFAM para implantar realmente o gerenciamento de riscos nos processos da universidade.

#### 4.5. Mapeamento dos riscos da UFAM

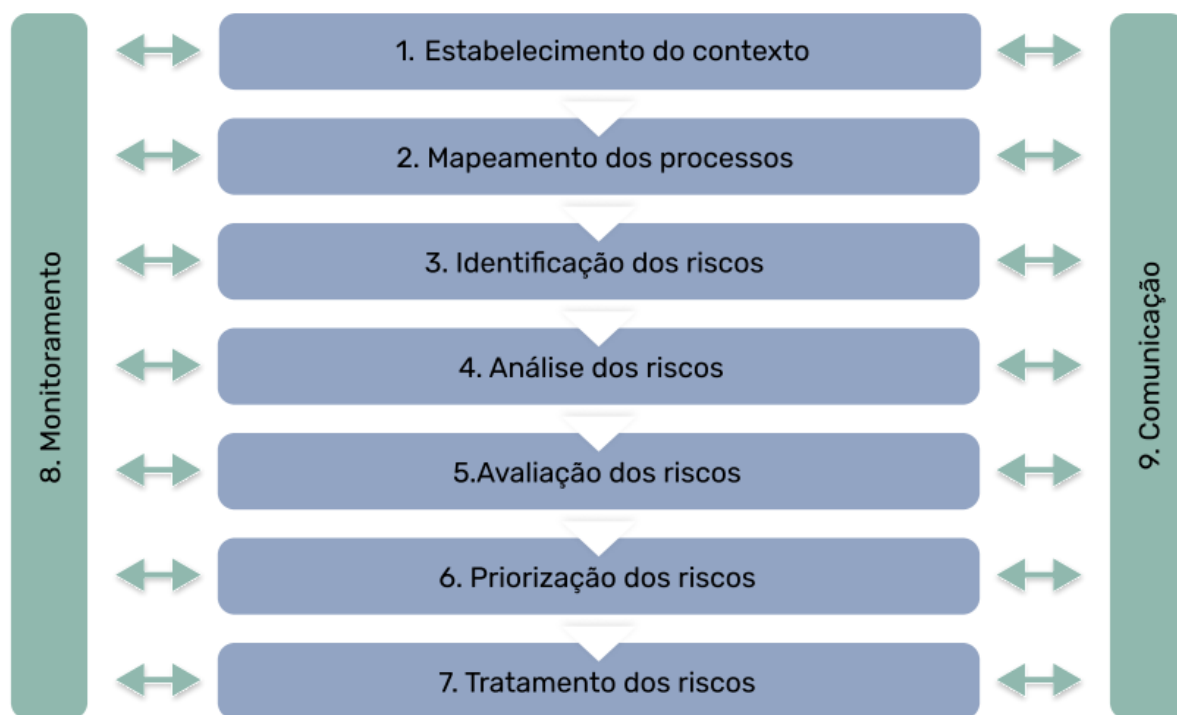
O mapeamento de riscos da UFAM foi realizado com a participação das unidades que possuem objetivos estratégicos delimitados no PDI e das Instâncias de Integridade, em um processo participativo e colaborativo, contando também com a atuação dos Gestores de Área como interlocutores e facilitadores das atividades.

O ponto de partida para o levantamento dos riscos foram os objetivos delineados no PDI e os principais processos (das Instâncias de Integridade, da PROADM e de alguns setores da PROPLAN). Por meio da planilha de levantamento de riscos, elaborada pelo DEPI, o mapeamento de riscos contemplou durante a sua realização as etapas 03 a 07 da operacionalização contida na Política de Gestão de Riscos (Art. 5º da Resolução nº 039/2017 – CONSAD). As etapas 08 e 09 (Monitoramento e Comunicação) continuam sendo executadas de modo paralelo às demais, por serem de suma importância para a eficácia e avaliação do processo de Gestão de Riscos, conforme ilustrado na Figura 15.



Figura 15 – Operacionalização da GRis

Operacionalização da Gestão de Riscos da UFAM



Fonte: Elaboração própria, 2021.

**4.5.1. Amostra dos riscos mapeados**

Para melhor entendimento do mapeamento de riscos realizado na UFAM, que objetivou revelar as áreas que estão expostas a riscos que possam impactar no alcance dos objetivos organizacionais, apresentamos uma amostra contendo 06 (seis) riscos – sendo um risco para a integridade, com as suas respectivas causas, consequências e probabilidades, bem como os impactos e controles internos.

A Figura 16 demonstra cada risco com sua causa e consequência.

Figura 16 – Amostra de riscos (1)

## Amostra de Riscos

 <b>Risco</b>	 <b>Causa</b>	 <b>Consequência</b>
Não preenchimento de todas as vagas iniciais ofertadas em determinados cursos	Baixo índice de matrícula ou procura pelo curso; Desconexão entre o calendário de realização do ENEM (MEC) e o calendário acadêmico da UFAM (matrícula e início do período letivo)	Baixo número de alunos formados e utilização parcial dos recursos humanos e espaço físico dos cursos; Vagas iniciais de cursos não preenchidas
Baixo envolvimento de Mestres e Doutores na atividade de pesquisa	Poucas oportunidades no desenvolvimento de pesquisas ofertadas por Editais públicos	Diminuição eventual da atividade de pesquisa.
Não ter um aumento significativo de inovação tecnológica	Distanciamento da pesquisa científica realizada na academia com a sociedade	Reduzido número de transferências tecnológicas
Não implantar a gestão avançada de processos em todos os níveis da instituição	Não concluir o mapeamento dos macroprocessos da universidade	Processos não otimizados
Impedimento de acesso às edificações	Bloqueio da via de acesso por queda de árvore. Ausência de manutenção de vias podem acarretar abertura de valas e queda de barreiras	Impossibilidade de uso das edificações. Dano ao patrimônio, elevação dos custos de reparo. Risco à integridade física dos usuários. Processos indenizatórios
Concessão de passagens e/ou diárias indevidas	Ignorar os critérios para aprovação das solicitações de diárias e passagens	Mau uso do erário, podendo prejudicar o orçamento disponível para deslocamentos a serviço da instituição

Fonte: Elaboração própria, 2021.

A Figura 17 apresenta a continuidade do tratamento dos riscos mencionados:

Figura 17 – Amostra de riscos (2)

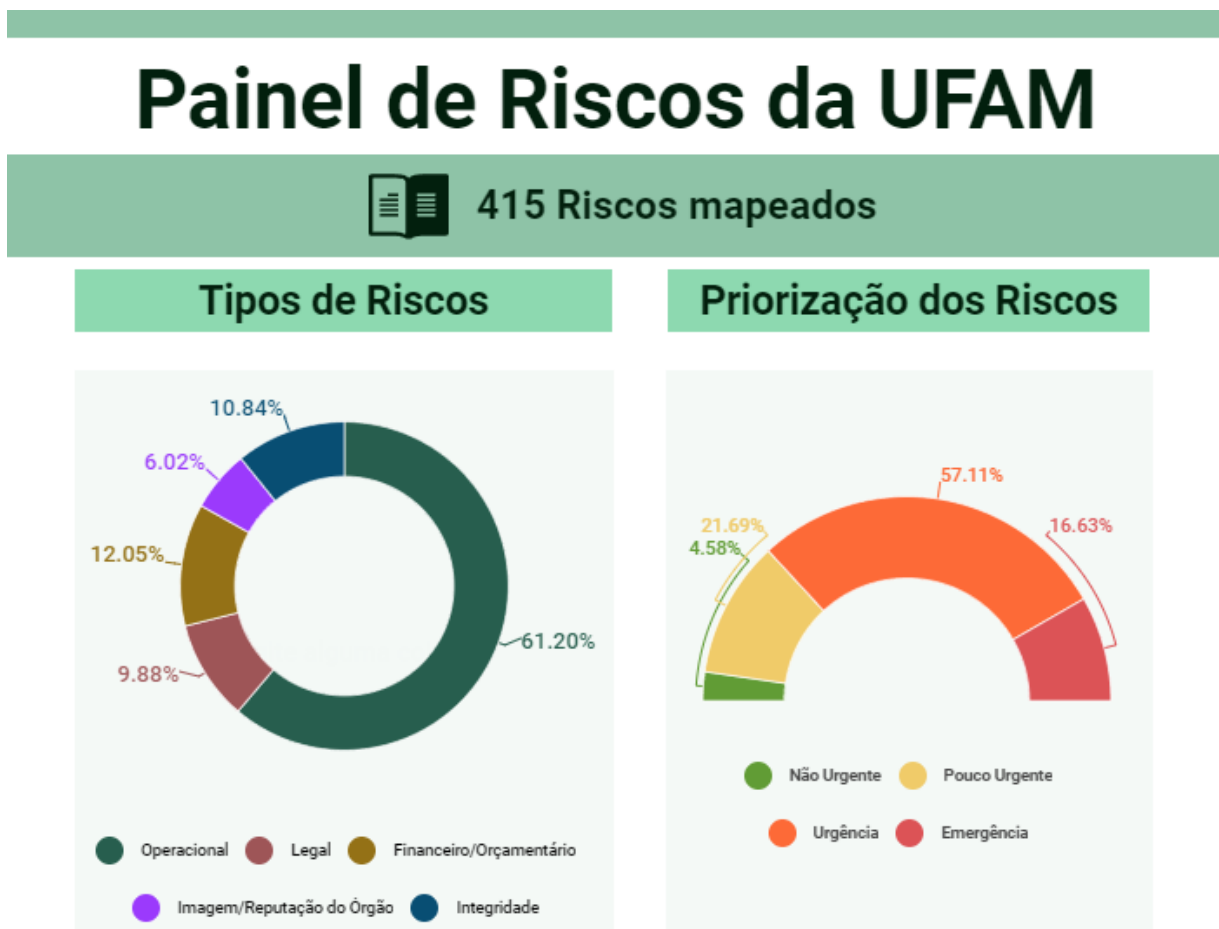


Fonte: Elaboração própria, 2021.

### 4.5.2. Painel de riscos da UFAM

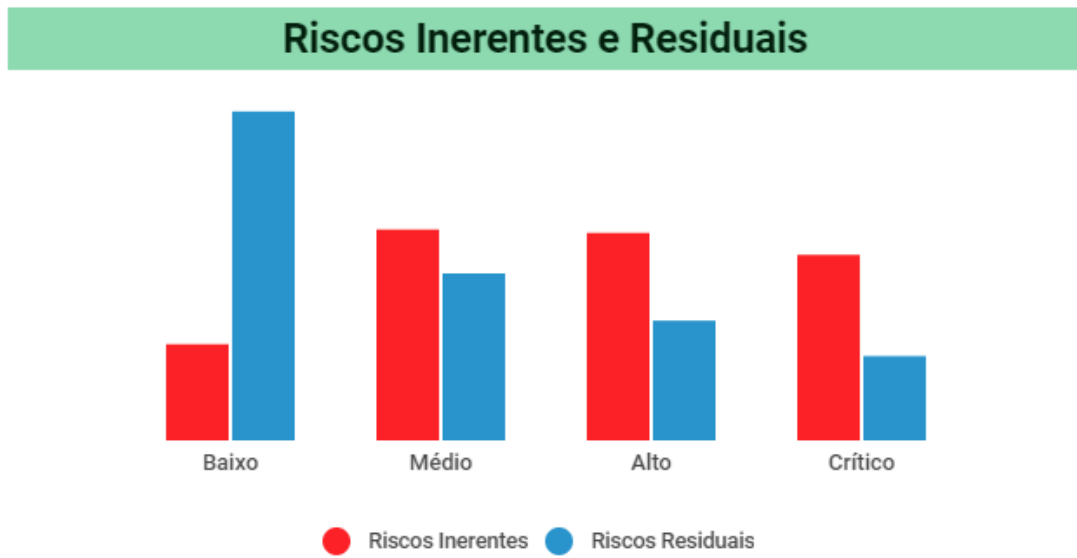
A Universidade Federal do Amazonas, visando o alcance dos seus objetivos organizacionais, obteve em seu mapeamento um total de 415 (quatrocentos e quinze) riscos. Para promover uma abordagem analítica de todos os riscos levantados, as informações foram sintetizadas com os principais parâmetros relativos ao tema e apresentados nos infográficos contidos nas Figuras 18 a 20:

Figura 18 – Painel de Riscos da UFAM (1)



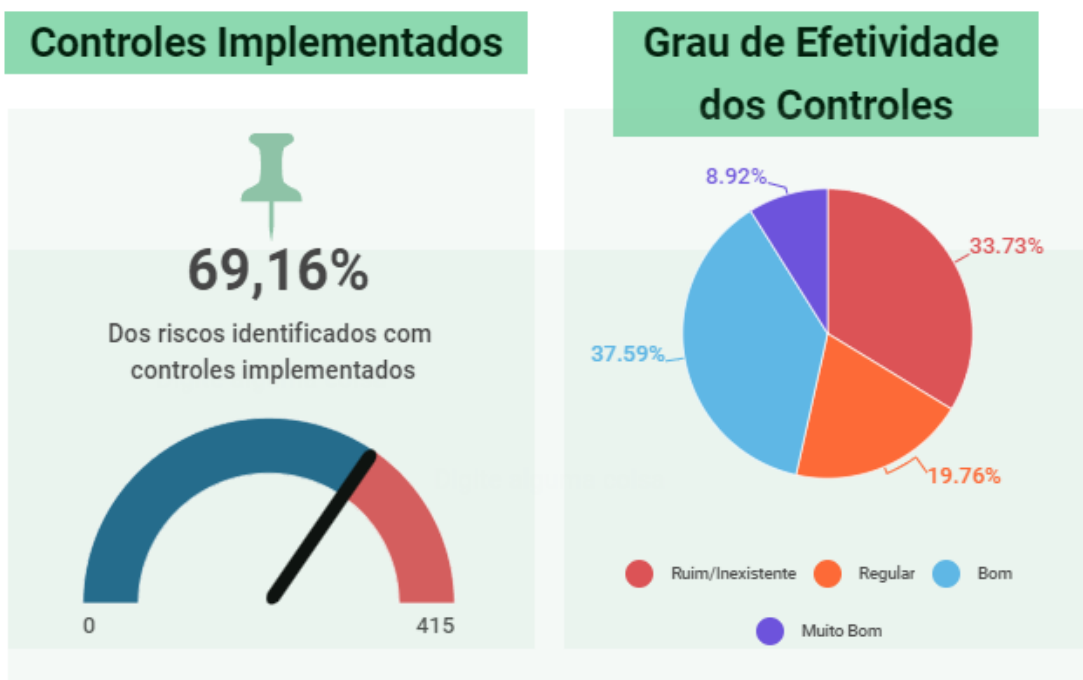
Fonte: Elaboração própria, 2021.

Figura 19 – Painel de Riscos da UFAM (2)



Fonte: Elaboração própria, 2021.

Figura 20 – Painel de Riscos da UFAM (3)



Fonte: Elaboração própria, 2021

Ressalta-se que no apêndice 1 deste plano constam as matrizes de riscos residuais, construídas a partir do mapeamento dos riscos.

## 5. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Por meio da Portaria nº 1.089/2018, o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, estabeleceu orientações para que os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, execução e monitoramento de seus programas de integridade. Dessa forma, a Universidade Federal do Amazonas iniciou seu Programa de Integridade a partir da publicação da Portaria GR nº 1.714/2018, em agosto de 2018. Ainda no mesmo ano, o plano de integridade foi elaborado, apreciado e aprovado pelo Conselho de Administração (CONSAD).

Em sintonia com as demandas da CGU, o Plano de Integridade da Universidade Federal do Amazonas tem como objetivo orientar a adoção de medidas internas de prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes, corrupção, irregularidades e desvios de conduta que venham a representar riscos à boa governança da Universidade.

O Departamento de Estruturação e Processos Institucionais (DEPI), subordinado à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), atua como Unidade Gestora de Integridade (UGI), responsável por coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

### 5.1. Instâncias de Integridade

As Instâncias de Integridade da UFAM foram instituídas por meio da Portaria GR Nº 2.475/2018. Cada instância atua em um ou mais temas, em consonância com suas atribuições, conforme demonstra a Figura 21.

Figura 21 – Atuação das Instâncias de Integridade da UFAM



Fonte: Elaboração própria, 2021.

Nas Figuras 22 e 23 consta uma breve descrição sobre cada uma das Instâncias de Integridade da UFAM, a saber: Auditoria Interna, Ouvidoria Geral, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), Departamento de Material e Departamento de Contratos e Convênios (subordinados à Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM), Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), Comissão Permanente de Licitação (CPL), Comissão de Ética Pública (COMEP), Assessoria de Comunicação (ASCOM) e Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD).

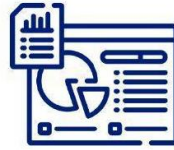


Figura 22 – Instâncias de Integridade da UFAM (1)



#### AUDITORIA INTERNA DA UFAM

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Amazonas tem como característica principal o assessoramento à alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Sua missão é fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle, prevenir a eventual utilização indevida ou antieconômica dos recursos públicos e apoiar os Órgãos de Controles Interno e Externo do Poder Executivo Federal.



#### OUIDORIA GERAL DA UFAM

Destaca-se que a atuação da Ouvidoria contribui para o fortalecimento da imagem institucional marcada pela transparência perante seu público interno e externo. No âmbito interno, as demandas servem de ferramenta para o ajuste e melhoria dos métodos e processos de trabalho da instituição. Com efeito, as atribuições da Ouvidoria estendem-se para além do registro e encaminhamento de manifestações, incluindo também a competência para sugerir melhorias de métodos, técnicas e processos à Administração Superior.



#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) é responsável por assessorar a Reitoria na definição das políticas de gestão de pessoas e assistência estudantil, planejando, supervisionando, coordenando, executando e avaliando programas e ações, visando o bem-estar da comunidade universitária e o oferecimento de um serviço público profissionalizado, responsável, eficiente, eficaz e democrático, capaz de atender a missão da UFAM e as expectativas de seus servidores e discentes.



#### DEPARTAMENTO DE MATERIAL

O Departamento de Material (DEMAT), subordinado à Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROADM), tem como objetivo orientar e propor ações de melhoria nos procedimentos de solicitações de compras sejam elas serviços ou aquisições de toda a Universidade Federal do Amazonas. O DEMAT é responsável pelas aquisições de materiais de consumo permanentes e contratação de serviços comuns, recebe das unidades acadêmicas e administrativas a necessidade de aquisição de materiais de consumo e permanentes para período de 01 (um) ano.



#### CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) é um órgão suplementar da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), vinculado à Reitoria, que tem como missão promover soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) com eficiência e qualidade, alinhada ao âmbito da UFAM. Este Centro é composto de 5 (cinco) coordenações: Coordenação de Processos e Projetos, Coordenação de Segurança da Informação, Coordenação de Sistemas, Coordenação de Infraestrutura e Coordenação de Serviços.

Fonte: Elaboração própria, 2021.



Figura 23 – Instâncias de Integridade da UFAM (2)

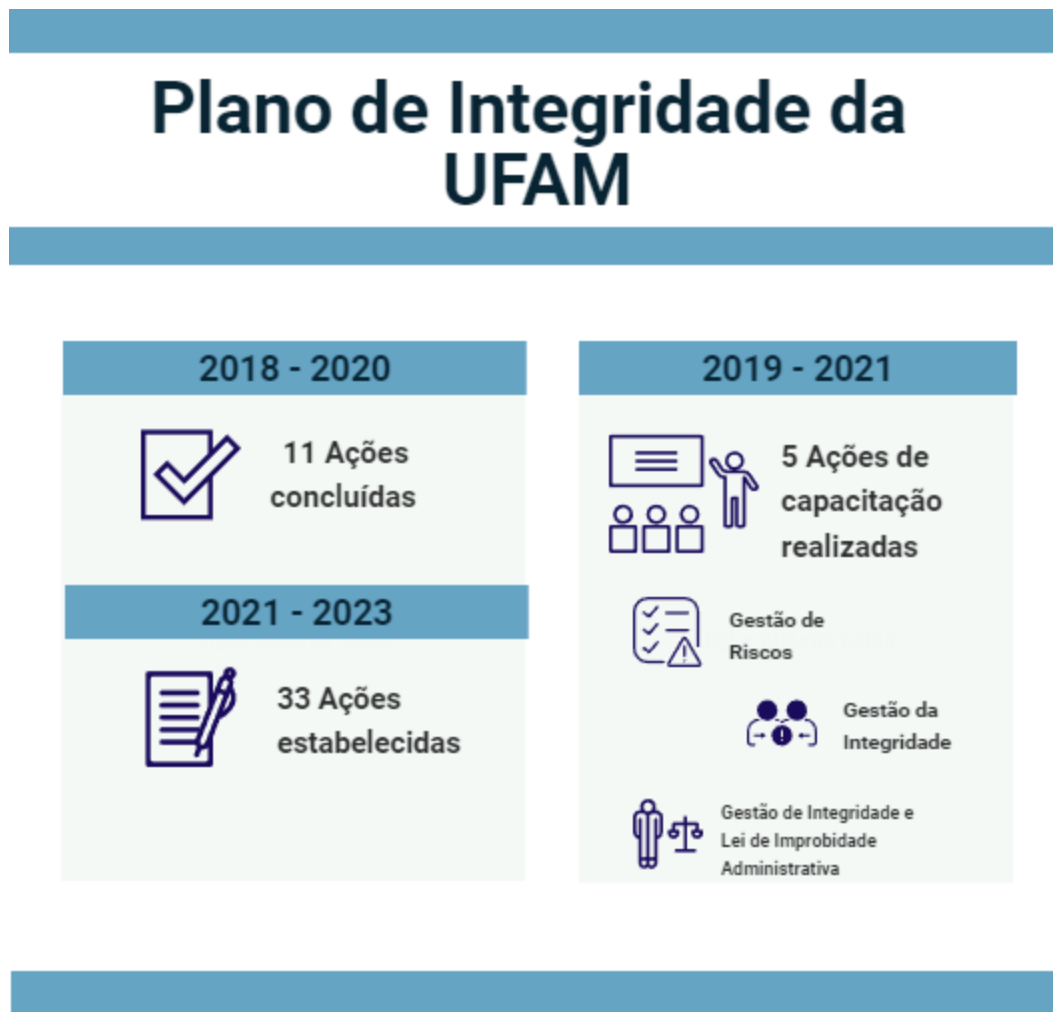


Fonte: Elaboração própria, 2021.

### 5.2. Plano de Integridade da UFAM

As instâncias desenvolveram seus planos de ação, que contém os atos que devem ser estabelecidos para as suas condutas, visando à integridade pública, para serem desenvolvidos dentro da vigência deste Plano – 2021 a 2023. No que se refere às atribuições e ações de integridade, foram realizadas reuniões com as instâncias de integridade para a verificação e atualização das ações, assim como a apresentação da metodologia utilizada no levantamento dos riscos para a integridade e a elaboração do Plano de Integridade da UFAM, ilustrado na Figura 24.

Figura 24 – Plano de Integridade da UFAM



Fonte: Elaboração própria, 2021.

O processo de monitoramento deverá ser realizado através de acompanhamentos, tais como: questionários avaliativos, divulgação de cartilhas junto à comunidade acadêmica, inserção dos dados atualizados nos *sites* institucionais, atualização das informações disponibilizadas sobre os servidores e estrutura organizacional, pesquisas de opinião sobre o plano de integridade, campanhas de divulgação, registros, dentre outros. Ainda no escopo do plano de integridade, as instâncias levantaram seus riscos para integridade com base no seu principal processo, mapeado em etapa anterior através de reuniões e entrevistas *online*.

## 6. CONCLUSÃO

Com a consolidação e divulgação deste plano de Gestão de Riscos e de Integridade 2021-2023, a UFAM busca alinhar suas diretrizes e processos a demandas atuais que a sociedade impõe aos órgãos públicos: a boa governança nas instituições.

Traduzindo esse anseio: valores como gerenciamento de riscos, integridade, controles internos, combate à corrupção, precisam estar cada vez mais enraizados nas políticas e processos das entidades públicas.

A edição de normativos na Universidade e metodologias na aplicação da integridade e gestão de riscos foram de fundamental importância para a realização deste plano. O envolvimento de todas as Pró-Reitorias, Órgãos Suplementares e Assessorias envolvidas foram, e continuarão a ser, fator de sucesso para que essas temáticas alcancem os seus objetivos para atingir a boa governança da UFAM.

A UFAM, através deste plano, busca fomentar essas novas atitudes em toda a sua estrutura a fim de que, cada vez mais, a sua missão em fornecer ensino, pesquisa e extensão de qualidade à toda sociedade faça parte da realidade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2017b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm). Acesso em: 01 out. 2021.

BRASIL. Lei nº 4.069-A, de 12 de junho de 1962. Cria a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1962. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 19 set. 2021.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP); Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016. Brasília: Diário Oficial da União, 11 de maio de 2016.

CHIAVENATO, I.; SAPIRO, A. Planejamento Estratégico. 7 reimpr – Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

MIZAEL, G.A., et al., Análise do Plano de Desenvolvimento Institucional das universidades federais do Consórcio Sul-Sudeste de Minas Gerais. Revista de Administração Pública, 2013. 47(5): p. 1145 – 1164.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Conselho Universitário. Resolução nº 055, de 04 de maio 1970. Aprova o Estatuto da Universidade do Amazonas e dá outras providências. Disponível em: <https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/res0551970suni.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Plano de Desenvolvimento Institucional 2016 - 2025. Manaus, AM: UFAM, 2016. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1STASxn4NaYw71QGWvX17qW7FZD5wrujh/view>. Acesso em: 29 abr. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Conselho de Administração. Resolução nº 031, de 10 de dezembro de 2019. Aprova o Plano de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Amazonas. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1M7zdX0DPrM3M8Th1poJgCYnSwHdRnnpW/view>. Acesso em: 15 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Conselho de Administração. Resolução nº 039, de 11 de dezembro de 2017. Institui a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Amazonas. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1PiknTmDEIhEeJw569psuX5iZw1cUJrGR/view>. Acesso em: 16 mar. 2021.

**APÊNDICE 1 - MATRIZES DE RISCOS RESIDUAIS**

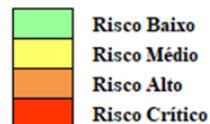
**Matriz de Riscos Residuais – Vetor 1**

Probabilidade	Alta	2	3	7
	Média	0	1	2
	Baixa	5	5	5
		Baixo	Médio	Alto
		Impacto		



**Matriz de Riscos Residuais – Vetor 2**

Probabilidade	Alta	0	0	2
	Média	1	0	1
	Baixa	17	6	4
		Baixo	Médio	Alto
		Impacto		



### Matriz de Riscos Residuais – Vetor 3

Probabilidade	Alta	0	0	3
	Média	0	1	7
	Baixa	9	1	6
		Baixo	Médio	Alto
		Impacto		



### Matriz de Riscos Residuais – Vetor 4

Probabilidade	Alta	0	0	9
	Média	0	0	12
	Baixa	2	6	0
		Baixo	Médio	Alto
		Impacto		



### Matriz de Riscos Residuais – Vetor 5

Probabilidade	Alta	0	0	1
	Média	0	1	2
	Baixa	1	1	0
		Baixo	Médio	Alto
		Impacto		

- Risco Baixo
- Risco Médio
- Risco Alto
- Risco Crítico

### Matriz de Riscos Residuais – Vetor 6

Probabilidade	Alta	1	1	5
	Média	0	3	2
	Baixa	7	2	4
		Baixo	Médio	Alto
		Impacto		

- Risco Baixo
- Risco Médio
- Risco Alto
- Risco Crítico



### Matriz de Riscos Residuais – Vetor 7

Probabilidade	Alta	0	1	3
	Média	4	3	8
	Baixa	6	2	15
		Baixo	Médio	Alto
		Impacto		

-  Risco Baixo
-  Risco Médio
-  Risco Alto
-  Risco Crítico

### Matriz de Riscos Residuais – Vetor 8

Probabilidade	Alta	1	3	4
	Média	1	6	9
	Baixa	13	20	9
		Baixo	Médio	Alto
		Impacto		

-  Risco Baixo
-  Risco Médio
-  Risco Alto
-  Risco Crítico

## Matriz de Riscos Residuais – Vetor 9

Probabilidade	Alta	0	0	2
	Média	0	2	2
	Baixa	0	1	2
		Baixo	Médio	Alto
		Impacto		

	Risco Baixo
	Risco Médio
	Risco Alto
	Risco Crítico

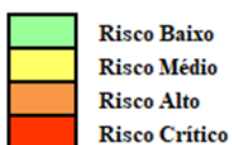
## Matriz de Riscos Residuais – Vetor 10

Probabilidade	Alta	0	0	0
	Média	0	0	0
	Baixa	1	2	1
		Baixo	Médio	Alto
		Impacto		

	Risco Baixo
	Risco Médio
	Risco Alto
	Risco Crítico

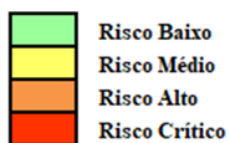
## Matriz de Riscos Residuais – Processos

Probabilidade	Alta	0	0	9
	Média	1	3	15
	Baixa	54	15	9
		Baixo	Médio	Alto
		Impacto		



## Matriz de Riscos Residuais – Integridade

Probabilidade	Alta	0	0	5
	Média	0	1	4
	Baixa	11	2	20
		Baixo	Médio	Alto
		Impacto		



## ANEXO 1 – RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

Boletim de Serviço Eletrônico em  
22/02/2022

### RESOLUÇÃO Nº 008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 050/2022 - CONSAD e SEI 23105.042333/2021-76;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.203/2017, dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autarquia e fundacional;

**CONSIDERANDO** a Resolução 039/2017- CONSAD/UFAM que instituiu a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Amazonas - UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Relatora e a decisão do egrégio Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada nesta data,

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR o Plano de Gestão de Riscos e Integridade - 2021-2023 (0780328)** da Universidade Federal do Amazonas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 21/02/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0874551** e o código CRC **64453B4A**.

